

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0335, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO, matrícula n. 50499022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/ES7/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigo 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/275479/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0336, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ILO DAVI DE FARIAS MACHADO, matrícula n. 122544022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/4, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/225151/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0337, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor EDSON MONDADORI, matrícula n. 19614021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 08 de janeiro de 2026 (Processo n. 83/001779/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM REINALDO DA SILVA SOARES, matrícula n. 73044021, tabela salarial 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/283838/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MOACIR GOMES RODRIGUES, na condição de Companheiro da ex-servidora MARIA ROSELENE MORAES, matrícula n. 35974021, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012140/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉ ZACARIAS DO NASCIMENTO, na condição de Cônjuge da ex-servidora SINHORINHA MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula n. 98127021, aposentada no cargo de Professor, classe C16, nível 8, código 60088, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000489/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FRANCOIS OLIVEIRA DE VASCONCELOS, na condição de Cônjuge da ex-servidora GLACI ANDRADE DE VASCONCELOS, matrícula n. 96749023, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso

VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000392/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DIOGO AVILA LOUREIRO BATISTA, que fará jus até a conclusão do ensino superior ou o implemento da idade de 24 (vinte e quatro) anos, na condição de Neto da ex-servidora TERESINHA APARECIDA DA SILVA BATISTA, matrícula n. 86274023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe D3, nível 6, código: 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos autos judiciais n. 0802488-15.2025.8.12.0031, a contar de 01 de março de 2026, de acordo com o cronograma da folha de pagamentos (Processo n. 15/001845/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0343, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUZENI SANCHES ALVES DE ARRUDA, na condição de Cônjuge do ex-servidor PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 21913021, que detinha o cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012551/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013212/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de BIANCA COIMBRA PERBONI PAVESE, matrícula n. 20503022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0562/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000353/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, matrículas n. 44814022 e 44814024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada

nos cargos de Professor/Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0583/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013510/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CRISTIANE DA SILVA FELIPE, matrícula n. 57210028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 2 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0580/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013212/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDLAMAR GOMES NUNES, matrícula n. 105431022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0563/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013322/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIZABETH QUEIROZ NEGRELLI TSCHINKEL, matrícula n. 124904023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0579/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013535/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FERNANDA TERRAS, matrícula n. 252045022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0571/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000278/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARLI MASSON

FONTES, matrícula n. 85378023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0582/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009150/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANA CANDIDA FARIAS, matrícula n. 57902022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.677/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011097/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2024, impetrado por DARCI MENDES CORRÊA, matrícula n. 45599022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0176/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002433/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MANOEL ICASSATTI, matrícula n. 9563021, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0778/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000738/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA, matrícula n. 121037023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0752/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003723/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por ADRIANO RODRIGUES

FAGUNDES, matrícula n. 125830023, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0449/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012457/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por OLIVIA TAVARES BRITO, na qualidade de Companheira de FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO, matrícula n. 93923022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0733/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012939/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por THEREZA GIMENES FÁVERO, na qualidade de Genitora de MARISA FÁVERO RIBEIRO, matrícula n. 79425022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0358/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.084, de 25 de fevereiro de 2026, página 116, que deferiu o pedido de Inclusão de Dependente a PEDRO DE ANDRADE, matrícula 19235022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010611/2025):

ONDE CONSTA: "(...) , DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PEDRO DE ANDRADE, matrícula n. 19235022, ... , em que solicita a inclusão da dependente EDINALDA FRANCA DA SILVA, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0349/2026/DIRB/AGEPREV. (...) "

PASSE A CONSTAR: "(...) , DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PEDRO DE ANDRADE, matrícula n. 19235022, ... , em que solicita a inclusão da dependente EDINALDA FRANCA DA SILVA, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0349/2026/DIRB/AGEPREV. (...) "

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 009/2024

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Maristela Gonzaga das Dores, CPF: XXX.216.581.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.